



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 023/2019

PARECER

=====

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade elevar o número de vagas de que trata o Anexo "I" da Lei Municipal nº 3.529/2018, passando o quantitativo do cargo de Enfermeiro de 19 para 27 vagas, e do cargo de Técnico em Enfermagem de 17 para 21 vagas.

Quanto ao mérito:

As ponderações de mérito da proposição são oportunas e admissíveis, considerando que os pressupostos autorizadores da contratação por tempo determinado já foram objeto de análise por ocasião do processo legislativo originário da Lei Municipal em questão, assim como a necessidade da elevação do quantitativo dos referidos cargos encontra-se demonstrada, tendo em vista o dever de não comprometer ou colocar em risco a execução de serviços de caráter essencial e de relevante interesse público.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

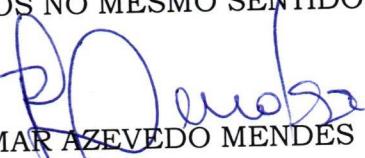
É o parecer.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2019.


THEO ALVES DA ROCHA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES
(PRESIDENTE)


ROMAR AZEVEDO MENDES
(MEMBRO)